



DECRETO Nº 4.869, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia **Lucy Amaro Jorge Fernandes** por aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Lucy Amaro Jorge Fernandes** para o Cargo de **Assistente Social Educacional**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4.564 de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 08, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 17 de abril de 2026.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal